



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 011/2022
Decisão : 140/2022-CEEST/PE
Item da Pauta : 3.1.8.
Referência : Protocolo nº 200.178.368/2022
Interessado : Jaqueline Rodrigues de Lima

EMENTA: Deferir o registro definitivo de Técnico de Segurança do Trabalho, da profissional Jaqueline Rodrigues de Lima.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 011, realizada no dia 15 de junho de 2022, por videoconferência, apreciando a solicitação de registro definitivo de pessoa física no curso Técnico de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Jaqueline Rodrigues de Lima, protocolada neste Regional sob o nº 200.178.368/2022; considerando que, o referido curso foi oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Campus Palmeiras dos Índios, com conclusão em 03/05/2018 e carga horária de 1.840 horas; considerando que, a requerente apresentou toda a documentação necessária à análise do processo, conforme o estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1.007/03, do Confea; considerando que, quanto à instituição de ensino e ao curso ofertado, ambos se encontram devidamente cadastrados no Crea-AL, e o curso na modalidade presencial está cadastrado no Sistema Nacional de Informações Profissional e Tecnológica - SISTEC do Ministério da Cultura; considerando que, a autenticidade do Diploma apresentado pode ser conferida no SISTEC; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pela relatora conselheira Eng. Civil/Seg. do Trab. Giani de Barros Camara Valeriano, que diante do exposto e não encontrando evidências que tornem a requerente desmerecedora do pleito, foi favorável ao deferimento do registro definitivo de pessoa física, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro definitivo de pessoa física no curso Técnico de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Jaqueline Rodrigues de Lima, concedendo-lhe o título de Técnica de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, com atribuições previstas na Portaria Ministerial nº 3.275/89, de 21/09/1989. Coordenou** a sessão o Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, coordenador. **Votaram favoravelmente** os Conselheiros: Audenor Marinho de Almeida e Giani de Barros Camara Valeriano. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2022.

Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin
Coordenador da CEEST